



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 058, DE 13 DE MAIO DE 2015.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, na aquisição de relógio ponto biométrico para facilitar o controle dos funcionários da Secretaria, conforme Lei nº 6.136, de 06 de maio de 2015.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.040	4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	0001	485	R\$ 2.750,00
TOTAL R\$ 2.750,00				

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.032	3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica	0001	483	R\$ 2.750,00
TOTAL R\$ 2.750,00				

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 13 de maio de 2015.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Martina Alves de Moraes
Secretária de Administração